

PORTARIA Nº 05/2022, de 25 de Fevereiro de 2022.

Instala a Comissão de Comunicação e Eventos - define suas responsabilidades, nomeia seu Coordenador e determina suas funções.

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas SP/PR – Conrerp 2ª Região - no uso das atribuições definidas pelo art. 54 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar a **Comissão de Comunicação e Eventos** do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – Conrerp 2ª Região que terá por objetivo manter a qualidade da organização dos eventos, seja promovido pelo Conselho, seja em parceria com outras instituições. As atividades a saber são:

I – Participar e avaliar projetos de comunicação via rede social e ou publicações institucionais, viabilizando e acompanhando a execução de projetos.

II – Avaliar e criticar o conteúdo do site

III – Monitorar, observar as redes sociais do Conselho e dar soluções de ajustes na incorporação de ações.

IV – Representar o Conselho em eventos empresariais e institucionais.

IV – Zelar pela reputação dos eventos organizados pelo Conselho, seja em seu desenvolvimento operacional ou de conteúdo.

VI – Propor palestras, seminários, congressos e outros similares difundindo os temas ligados a Relações Públicas.

Art. 2º – É de responsabilidade dos responsáveis por esta portaria a prestação de contas das atividades anuais:

Parágrafo único. Zelar e promover a sustentabilidade financeira das atividades proposta.

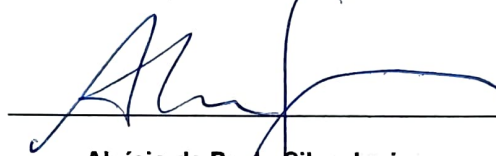
Art. 3º - Para o cumprimento do disposto nesta Portaria, ficam nomeadas como coordenadoras as Conselheiras **Cristiane Sambugaro - CONRERP/2ª – 2889** e **Juliana dos Santos Barbosa - CONRERP/2ª – 3460**.

Art. 4º - A coordenação poderá criar ou formar quantos grupos de voluntários necessários for para a concretização do plano de ação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e remessa aos membros do Conrerp 2ª Região.

São Paulo, 25 de Fevereiro de 2022.



Aluisio de Paulo Silva Junior
Presidente
CONRERP/2ª – 4565